

O início de funções no trabalho sobre o SCD/E aconteceu a 1 de abril de 1998, no Departamento de Desenvolvimento de Sistemas de Financiamento e Gestão, do então Instituto de Gestão Informática e Enfermeira da Saúde (IGIF)

Em outubro de 1997 a abril de 1998, no Hospital Distrital de Faro, exerceu funções como Enfermeira Chefe do Serviço de Pediatria — Internamento. Anteriormente tinha assumido a coordenação da estrutura de formação do Hospital, como Enfermeira Especialista e Enfermeira Chefe, entre 1993 e 1997.

Exerceu funções como Enfermeira, Enfermeira Graduada e Enfermeira Especialista no Serviço de Pediatria, no período de 1983 a 1993 no Hospital Distrital de Faro.

Nota curricular

Maria Helena Martins Amaral Brunheta

Data de Nascimento: 01 de dezembro de 1969

Naturalidade: Lisboa

Formação Académica e Profissional:

Curso de Higiene Oral pela Faculdade de Medicina Dentária da Universidade de Lisboa (FMDUL), em 1996;

Licenciatura Bietápica em Higiene Oral pelo Instituto Superior do Vale do Ave (ISAVE), em 2004.

Pós-graduação em Gestão de Serviços e Áreas Clínicas pelo Instituto Sócrates — Universidade Autónoma de Lisboa, em 2002.

Função ou cargo atual:

Exerce funções como Higienista Oral no ACES Lisboa Norte desde 2005.

Representante de Área- Higiene Oral, do ACES Lisboa Norte no Grupo de Coordenação da URAP, desde 2010.

É membro dos Corpos Sociais da Associação Portuguesa de Higienistas Oraís desde 2004.

Presidente do Conselho Fiscal e de Disciplina da Associação Portuguesa de Higienistas Oraís desde 2013.

Várias comunicações como autora e coautora em Congressos, Jornadas e Simpósios Nacionais.

Várias apresentações de posters como autora e coautora em congressos nacionais e internacionais.

Tem publicado vários artigos como coautora em revistas científicas internacionais.

208829717

Deliberação (extrato) n.º 1560/2015

Por deliberação do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, IP, de 01/07/2015, ata n.º 134, foram aceites os pedidos de cessação de funções, do cargo de Vogais do Conselho Clínico e de Saúde do Agrupamento de Centros de Saúde de Sintra, dos profissionais, Carlos Alberto Pires Lourenço, técnico principal da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica, área de saúde ambiental, Cristina Maria da Costa André Correia, Enfermeira-Chefe, e Maria Fernanda Madureira Teixeira Lopes, assistente graduada sénior da carreira especial médica, área de saúde pública.

14 de julho de 2015. — O Vogal do Conselho Diretivo da ARSLVT, I. P., *Nuno Ribeiro de Matos Venade*.

208829352

Deliberação (extrato) n.º 1561/2015

Por deliberação do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, IP, de 15/07/2015, ata n.º 135, foi aceite o pedido de renúncia da licenciada Joana Severo de Almeida, assistente da carreira especial médica, área de medicina geral e familiar, do cargo de Vogal do Conselho Clínico e de Saúde do Agrupamento de Centros de Saúde de Sintra.

21 de julho de 2015. — O Vogal do Conselho Diretivo da ARSLVT, I. P., *Nuno Ribeiro de Matos Venade*.

208829296

Despacho (extrato) n.º 8813/2015

Por despacho do Vogal do Conselho Diretivo da ARSLVT, I. P., de 12/06/2014, foi autorizada a consolidação da mobilidade interna, nos termos do artigo 99.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, da Assistente Técnica, Maria José Lavado Saruga Mendes, pertencendo ao mapa de pessoal do Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge para integrar o mapa de pessoal da ARSLVT, I. P./ ACES Loures — Odivelas.

17 de junho de 2015. — O Vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., *Nuno Ribeiro de Matos Venade*.

208829677

Despacho (extrato) n.º 8814/2015

Por deliberação do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, IP de 13/02/2015, e ao abrigo do n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro, foi autorizada a transição para o regime de trabalho a que correspondem 40 horas semanais ao assistente graduado de medicina geral e familiar Pedro de Sousa e Brito Mertens, do ACES de Cascais, com efeitos a 21 de maio de 2015.

21 de julho de 2015. — O Vogal do Conselho Diretivo da ARSLVT, I. P., *Nuno Ribeiro de Matos Venade*.

208829409

Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P.

Aviso n.º 8698/2015

No seguimento do procedimento simplificado de recrutamento de pessoal médico, da carreira médica hospitalar, com a especialidade de urologia que concluíram o respetivo internato médico na 1.ª época de 2015, para preenchimento de dois postos de trabalho na categoria de assistente, visando o exercício de funções em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, e conforme aviso n.º 7117/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 123, de 26 de junho de 2015, torna-se público que o procedimento cessou por inexistência de candidaturas.

29 de julho de 2015. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Paula Alexandra Angelo Ribeiro Marques*.

208831628

Declaração de retificação n.º 671/2015

Através do aviso n.º 7117/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 123, de 26 de junho de 2015, foi aberto procedimento simplificado conducente ao recrutamento de pessoal médico para a categoria de assistente, da carreira especial médica, da área hospitalar de oncologia.

Por ter sido publicado com inexatidão no ponto 11 a composição e identificação do júri retifica-se que onde se lê:

Referência A14 Oncologia Médica:

Presidente: Sérgio Alexandre Vilelas Barroso, assistente de oncologia, Hospital do Espírito Santo de Évora, E. P. E.

1.º Vogal Efetivo: Maria Teresa Loureiro Timóteo, assistente graduada de oncologia, Hospital do Espírito Santo de Évora, E. P. E., que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos,

2.º Vogal Efetivo: Rui Pedro Duarte Dinis, assistente de oncologia, Hospital do Espírito Santo de Évora, E. P. E.

1.º Vogal Suplente: Maria João Soares Florindo Conceição Pais, assistente graduado de medicina interna, Hospital do Espírito Santo de Évora, E. P. E.

2.º Vogal Suplente: José António Santana Sousa e Costa, assistente graduado de medicina interna, Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, E. P. E.

Deve ler-se:

Referência A14 Oncologia Médica:

Presidente: Rui Pedro Duarte Dinis, assistente de oncologia, do Hospital do Espírito Santo de Évora, E. P. E.;

1.º vogal efetivo: Bernardino Garcia Fernandes Páscoa, assistente graduado sénior de medicina interna, do Hospital do Espírito Santo de Évora, E. P. E.;

2.º vogal efetivo: Maria João Soares Florindo Conceição Pais, assistente graduado de medicina interna, do Hospital do Espírito Santo de Évora, E. P. E.;

1.º vogal suplente: José António Santana Sousa e Costa, assistente graduado de medicina interna, da Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, E. P. E.,

2.º vogal suplente: Rui Maximiano Espada Rovisco Matono, assistente de medicina interna, do Hospital do Espírito Santo de Évora, E. P. E.

27 de julho de 2015. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Paula Alexandra Angelo Ribeiro Marques*.

208832916

Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P.

Aviso (extrato) n.º 8699/2015

Torna-se público que o procedimento concursal simplificado aberto através do Aviso n.º 6912/2015, publicado no *Diário da República*,

2.ª série, n.º 119, de 22 de junho de 2015, para recrutamento de trabalhadores médicos com vista à celebração de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado, para o preenchimento de 1 posto de trabalho da Carreira Médica da área de Neuroradiologia, procedente do Despacho n.º 5952-A/2015, *Diário da República*, n.º 106, de 2 de junho de 2015, ficou deserto por inexistência de candidatos.

9 de julho de 2015. — O Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., *Dr. João Manoel da Silva Moura dos Reis*.

208832819

Centro Hospitalar do Oeste

Aviso (extrato) n.º 8700/2015

Em cumprimento do disposto nos artigos 22.º e 23.º da Portaria n.º 250/2014, de 28 de novembro, e para conhecimento dos interessados, torna-se pública a lista de candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal para 96 (noventa e seis) postos de trabalho na categoria de enfermeiro, da carreira especial de enfermagem, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar do Oeste, aberto pelo Aviso n.º 7314/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 127, de 2 de julho de 2015. Após publicação do presente aviso no *Diário da República*, a mencionada lista será afixada no placard do Serviço de Gestão de Recursos Humanos do Centro Hospitalar do Oeste (Hospital das Caldas da Rainha, Hospital de Peniche e Hospital de Torres Vedras) e publicitada na página eletrónica deste Centro Hospitalar em www.choeste.min-saude.pt.

Os Candidatos ficam notificados para querendo, no prazo de 10 dias úteis, a contar da presente publicação no *Diário da República*, se pronunciarem.

As alegações a apresentar pelos candidatos e a deliberação a preferir sobre as mesmas, pelo júri, têm obrigatoriamente por suporte o formulário, para o efeito, publicado no *site* deste Centro Hospitalar www.choeste.min-saude.pt.

Realizada a audiência escrita, o júri apreciará as questões suscitadas no prazo de 10 dias úteis, ou 20 dias úteis se o número for superior a 100 e notificará os candidatos excluídos por aviso a publicar na 2.ª série do *Diário da República*, afixação no placard do Serviço de Gestão de Recursos Humanos e publicação no *site*.

29 de julho de 2015. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. Carlos Manuel Ferreira de Sá*.

208832827

Direção-Geral da Saúde

Despacho (extrato) n.º 8815/2015

Por despacho do Diretor-Geral da Saúde, de 20 de julho de 2015, foi aprovado o Programa Nacional de Saúde Escolar 2015 e revogado o Despacho n.º 12045/2006, do Alto-Comissário da Saúde, de 9 de maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 110, de 7 de junho.

27 de julho de 2015. — O Diretor-Geral da Saúde, *Francisco George*.

208830129

Hospital Dr. Francisco Zagalo

Declaração de retificação n.º 672/2015

No *Diário da República*, 2.ª série, n.º 100, de 25.05.2015, deliberação n.º 922/2015, onde se lê «Por deliberação de 18 e 19.03.2014...» deve ler-se «Por deliberação de 18 e 19.03.2015...».

28.07.2015. — O Presidente do Conselho de Administração, *Luís Vaz*.

208828859

Instituto de Oftalmologia do Dr. Gama Pinto

Aviso n.º 8701/2015

Procedimento concursal comum, para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, com vista ao preenchimento de 4 postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional do mapa de pessoal do Instituto de Oftalmologia Dr. Gama Pinto.

1 — Nos termos das disposições conjugadas do artigo 30.º e da alínea b) do n.º 1 do artigo 31.º do anexo à Lei n.º 35/2014 de 20 de junho,

atento o disposto no artigo 19.º da Portaria n.º 83A/2009 de 22 de janeiro, e dado não existir reserva de recrutamento junto da Direção-Geral da Administração e do Emprego Público, torna-se público que, por Deliberação do Conselho de Administração de 19 de junho de 2015 e no uso de competência própria, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, para o preenchimento de 4 postos de trabalho, previstos e não ocupados, do mapa de pessoal do Instituto de Oftalmologia Dr. Gama Pinto, na carreira e categoria de assistente operacional.

2 — Legislação aplicável: Ao presente procedimento é aplicável a tramitação prevista no artigo 37.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, regulamentado pela Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria 145-A/2011, de 06 de abril, Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro e Código do Procedimento Administrativo.

3 — Para os efeitos do estipulado no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento no próprio organismo.

4 — Local de trabalho: Instituto de Oftalmologia Dr. Gama Pinto — Travessa Larga, 2 -1169 — 019 Lisboa.

5 — Caracterização geral dos postos de trabalho: Funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com grau de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio complementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos ou serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário à manutenção e reparação dos mesmos. As referidas funções enquadram-se no grau 1 de complexidade funcional.

5.1 — Descrição de Tarefas:

No Âmbito dos cuidados aos utentes:

Proceder ao acompanhamento e transporte interno dos utentes;

Colaborar na satisfação das necessidades básicas e conforto aos utentes em ambulatório;

Colaborar nas tarefas de recolha de materiais para análise (serviço de mensageiro).

Na manutenção das condições de limpeza e higienização das instalações:

Proceder à limpeza e desinfecção de materiais e equipamentos, nomeadamente caixas de lentes, lâmpadas fenda, mesas de trabalho, camas, macas, material cirúrgico, em ambulatório, nas Consultas e serviço de Esterilização.

Lavagem, desinfecção e arrumação das unidades após alta dos utentes.

No âmbito de apoio logístico e administrativo:

Recolher e acondicionar roupas sujas, receção, arrumação e distribuição de roupas lavadas nas diferentes unidades de cuidados;

Assegurar o serviço de mensageiro, transportando processos clínicos de utentes e/ou requisições várias;

Efetuar transporte de medicamentos, produtos de colheita para análise, materiais esterilizados e outros equipamentos.

6 — Requisitos gerais de admissão: São requisitos gerais de admissão os constantes no Artigo 17.º do anexo à Lei 35/2014, de 20 de junho.

Nos termos do n.º 3 do artigo 30.º do anexo à Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, o recrutamento é circunscrito a trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida.

6.1 — Nível habilitacional exigido: Titularidade do 9.º ano de escolaridade ou de curso que lhe seja equiparado, a que corresponde o grau de complexidade 1, de acordo com o previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 86.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, não sendo admitida a possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

7 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do Instituto de Oftalmologia Dr. Gama Pinto, idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento, conforme disposto na alínea l) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro.

8 — Prazo de candidatura: 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, nos termos do artigo 26.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro.

9 — Forma de apresentação de candidaturas: As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, através do preenchimento de formulário próprio, aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009 de 8